



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1947, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.053911/2015-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aposentar compulsoriamente a Promotora de Justiça **ELIANE GAZOLA DE SOUZA**, matrícula 399-9, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003.

**Art. 2º** Conceder, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **228 (duzentos e vinte e oito) dias** de licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SEC/SAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2015 17:37 0010451

Publicada em 25 / 11 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle